



Processo Licitatório nº 00003/2022

Convite nº 00002/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE MACHADOS, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS E LUZ COMUNICACOES EIRELI, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS:

Pelo presente instrumento de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que firmam, de um lado, Prefeitura Municipal de Machados - Av. Major João Marques de Oliveira, S/N - Centro - Machados - PE, CNPJ nº 11.097.375/0001-38, neste ato representada Pelo Senhor Secretário de Cultura, Turismo e Juventude, o sr. **ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**, residente na Avenida Eneida Alvares Gaião, S/N, Cohab, Machados - PE, inscrito no CPF de nº 092.394.234-35, e RG de nº 9.828.973 SDS/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **LUZ COMUNICACOES EIRELI** - AV VIRGINIA HERACLIO, 140 - CENTRO - LIMOEIRO - PE, CNPJ nº 29.566.185/0001-88, neste ato representado por **Luiz Correa de Souza**, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Virgínia Heráclito, 140, Centro - Limoeiro - PE, CPF nº 072.236.454-74, Carteira de Identidade nº 7158557 SDS/PE, doravante simplesmente CONTRATADO, firmam, nos termos do art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93 e atualizações e art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores, consoante PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2022 – CONVITE Nº 00002/2022, firmam o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO** ao contrato do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA, MEDIA TRAINING, FOTOGRAFIA, ATENDIMENTO À IMPRENSA, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO ESCRITO E AUDIOVISUAL E GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS (FACEBOOK, INSTAGRAM E YOUTUBE) DA CONTRATANTE NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, O QUE INCLUI ADMINISTRAR OS PERFIS DIVULGANDO MENSAGENS, NOTÍCIAS, FOTOS, E INFORMAÇÕES DEFINIDOS E/OU REPASSADOS PELA CONTRATANTE, RESPONDER PERGUNTAS E APRESENTAR DADOS ESTATÍSTICOS QUE POSSAM APERFEIÇOAR A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS-PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Terceiro Termo Aditivo ao contrato de nº 00021/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA, MEDIA TRAINING, FOTOGRAFIA, ATENDIMENTO À IMPRENSA, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO ESCRITO E AUDIOVISUAL E GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS (FACEBOOK, INSTAGRAM E YOUTUBE) DA CONTRATANTE NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, O QUE INCLUI ADMINISTRAR OS PERFIS DIVULGANDO MENSAGENS, NOTÍCIAS, FOTOS, E INFORMAÇÕES DEFINIDOS E/OU REPASSADOS PELA CONTRATANTE, RESPONDER PERGUNTAS E APRESENTAR DADOS ESTATÍSTICOS QUE POSSAM APERFEIÇOAR A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS-PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

Conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do instrumento contratual celebrado em 15 de fevereiro de 2023, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do primitivo nº 00021/2022 por mais 12 (doze) meses.



Desse modo, na celebração deste termo, o presente aditivo terá vigência do dia **15 de fevereiro de 2023 ao dia 15 de fevereiro de 2024**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Recursos Próprios do Município de Machados:

02.080 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

1312200292.046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

3390.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS– PESSOA JURÍDICA

Ficha: 359;

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Sétima do Contrato Original e nas determinações no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

As demais cláusulas e condições constantes do contrato aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim-PE.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Machados - PE, 13 de fevereiro de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

**ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA
JÚNIOR**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e
Turismo

CPF Nº 092.394.234-35

PELO CONTRATADO

LUZ COMUNICACOES EIRELI

LUIZ CORREA DE SOUZA

CPF Nº 072.236.454-74